

Governança pública dos municípios brasileiros

Public governance of brazilian municipalities

Cíntia Vanessa Monteiro Germano Aquino^a

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4317-6773>

Clayton Robson Moreira da Silva^b

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0717-2713>

Lucas Rios Souza Vasconcelos^c

Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-0033-3764>

Joelma Leite Castelo^d

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3457-6185>

Resumo

Este estudo analisou a governança pública dos municípios brasileiros, investigando os municípios de grande e pequeno porte. Para tanto, utilizou-se o modelo de aferição de governança pública elaborado por Oliveira e Pisa (2015). Foram utilizadas técnicas de análise descritiva e testes estatísticos de comparação de médias. Os resultados evidenciaram que a maior parte dos municípios analisados apresentam elevado grau de governança pública. Ainda, verificou-se que, de forma geral, os municípios de grande porte apresentaram governança pública superior aos municípios de pequeno porte. Além disso, evidenciou-se que os municípios da Região Sul se destacaram quanto ao grau de governança, quando comparados com os municípios das demais regiões. Por fim, este estudo contribui para o campo da gestão pública, à medida em que suscita a discussão da governança pública no âmbito municipal, levando os gestores públicos à reflexão sobre esse mecanismo para o bom andamento na máquina pública.

Palavras-chave: Governança Pública. Municípios Brasileiros. IGovP.

Abstract

This study analyzed the public governance of Brazilian municipalities, investigating large and small municipalities. For that, the public governance measurement model developed by Oliveira and Pisa (2015) was used. Descriptive analysis techniques and statistical tests for comparing means were used. The results showed that most of the municipalities analyzed have a high degree of public governance. Furthermore, it was found that, in general, large municipalities presented public governance superior to small municipalities. In addition, it was evident that the municipalities in the South Region stood out in terms of the degree of governance, when compared with the municipalities in the other regions. Finally, this study contributes to the field of public management, as it raises the discussion of public governance at the municipal level, leading public managers to reflect on this mechanism for good progress in the public sector.

Keywords: Public Governance. Brazilian Municipalities. IGovP.

^a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Ceará, Brasil. E-mail: cintiavmg@gmail.com

^b Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Brasil. E-mail: claytonrmsilva@gmail.com

^c Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Ceará, Brasil. E-mail: lucasrios151@gmail.com

^d Universidade Estadual do Ceará (UECE), Brasil. E-mail: joelma.castelo@uece.br

1 INTRODUÇÃO

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã, que buscou trazer maior participação da sociedade nos atos públicos, é que tem se efetivado um maior comprometimento dos órgãos públicos em auxiliar na fiscalização, por parte dos cidadãos, quanto ao gerenciamento das finanças públicas (ERICEIRA, 2011; OLIVEIRA; PISA, 2015; ZORZAL; RODRIGUES; 2015; MONTEIRO; PEREIRA; THOMAZ, 2016; PERES, 2017). Com isso, diversas leis foram criadas posteriormente para assegurar a implantação de mecanismos que facilitassem esse controle social, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, e a Lei da Transparência, de 2009.

Nesse sentido, as diretrizes jurídicas obrigam os órgãos da esfera pública a divulgarem as informações para que haja transparência e prestação de contas (*accountability*) das políticas públicas, tanto para os órgãos reguladores quanto para a Sociedade Civil, afinal, ela é o público principal de qualquer ação governamental. A informação, juntamente com o acesso e a transparência, deve ser democratizada e socializada, além de ser tempestiva, compreensível e precisa, a fim de que possa ser captada pela sociedade, de forma a facilitar a *accountability* (ZORZAL; RODRIGUES, 2015).

Cumpra mencionar que houve mudanças no comportamento civil e a sociedade passou a estar presente no processo decisório das políticas públicas (CARLOS, 2009; BROUCHOUD, 2010; ERICEIRA, 2011), conduta essa que reforça o conceito de *accountability*. Esse processo de participação cidadã se torna possível em virtude da ação de órgãos fundamentais de controle, como: Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas e órgãos de controle interno (BRASIL, 1988; COELHO; CRUZ; NETO, 2011).

Logo, é importante que as informações sobre o setor público sejam divulgadas de forma que os cidadãos possam avaliar a gestão dos seus representantes, efetivando assim o controle social (PERES, 2017). Nisso, a governança pública é favorável ao controle social e à participação da sociedade nas políticas públicas, posto que, segundo Dias e Cairo (2014), a governança pública seria uma estratégia desenvolvimentista utilizada pelo Estado para aproximá-lo da sociedade, buscando atender aos interesses da mesma.

Nessa perspectiva, a governança pode ser entendida como os arranjos que são feitos para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam alcançados. No setor público, que tem por objetivo melhorar ou manter o bem-estar da população, essas partes interessadas são os cidadãos (IFAC, 2014). Desse modo, a boa governança implica na promoção da responsabilidade, participação e eficácia em todos os níveis, devendo desenvolver instituições e processos que sejam mais receptivos aos cidadãos comuns, incluindo os pobres (UDDIN; JOYA, 2007). Ademais, a boa governança no setor público incentiva o uso eficiente dos recursos, fortalecendo a responsabilidade da administração para executá-los (IFAC, 2014).

No Brasil, com o objetivo de medir o nível de governança, foram criadas algumas métricas. Mello e Slomski (2010) propuseram um índice de mensuração e monitoramento da governança eletrônica dos Estados Brasileiros. Oliveira e Pisa (2015) desenvolveram uma métrica para medir a governança pública dos Estados, a partir dos princípios da governança, com o objetivo de ser um instrumento de planejamento e autoavaliação para o Estado, além de ser útil como controle social para os cidadãos. Contudo, somente observaram-se métricas criadas para os Estados Brasileiros.

Observou-se também algumas adaptações dos modelos mencionados

anteriormente. Freitas e Luft (2014) adaptaram o modelo de Mello e Slomski (2010) para os municípios de Sergipe. Souza et al. (2014) também analisaram as práticas de governança eletrônica, mas somente nos 100 municípios mais populosos. No entanto, não foram encontrados estudos que analisaram a governança dos municípios brasileiros, de forma abrangente, envolvendo tanto municípios de pequeno, quanto de grande porte.

Nesse sentido, surge a seguinte problemática: Qual o grau de governança pública dos municípios brasileiros? Para elucidar esse questionamento, o objetivo desta pesquisa foi analisar a governança pública dos municípios brasileiros, investigando os municípios de grande e pequeno porte.

Ressalta-se que a administração pública tem como base a transparência, a integridade e a *accountability* (FRAGA et al., 2019), que a eficiência do setor público está associada à qualidade da governança (HWANG; AKDEDE, 2011) e que países em desenvolvimento, que possuem históricos de maus resultados da corrupção, têm fraquezas nas estruturas de governança (GANI, 2011). Logo, estudar a governança dos municípios brasileiros se torna importante e atual.

Além disso, Uddin e Joya (2007) destacam que a boa governança, para a comunidade internacional é uma prioridade em crescimento. Contudo, Fabríz, Gomes e Mello (2018), ao realizarem um estudo bibliométrico sobre governança eletrônica, verificaram que, no Brasil, o número de publicações é baixo. Portanto, esse estudo pode contribuir para o aumento do debate sobre a temática, uma vez que a amostra está sendo ampliada e os resultados estão sendo comparados com estudos anteriores.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Governança

A governança, inicialmente focada nos conflitos das corporações, ganhou notoriedade após grandes escândalos financeiros em diversas corporações norte-americanas. A base dessa prática está na busca de mecanismos que solucionem o problema da agência, que decorre da assimetria de informações entre os acionistas, *shareholders*, e as demais partes relacionadas, *stakeholders* (BORGES; SERRÃO, 2005).

A governança é mais pluralista do que o governo, pois ela é menos focada nas instituições do Estado e se atenta mais no processo e nas interações que caracterizam o estado de sociedade civil. Há também uma bifurcação do desenvolvimento dessa governança, enquanto um lado foca apenas no resultado, a segunda vertente busca trazer novos atores para esse cenário, uma relação mais próxima entre Estado e sociedade civil, atentando para uma democratização dos processos (BEVIR, 2010).

Na visão de Brouchoud (2010), a governança vem na contramão do controle hierárquico, com a proposta de um novo modelo de governar. Buscando uma relação horizontal entre o Estado e sociedade civil, trazendo decisões públicas mais pluralistas, em que todos possam participar. Para Dias e Cario (2014), a governança se tornou um termo guarda-chuva com diversas perspectivas e abordagens, sendo desdobrada em governança corporativa e na governança pública. A governança corporativa trata da relação entre os acionistas e as partes relacionadas (BORGES; SERRÃO, 2005) e a governança pública é compreendida como um tipo de gestão do Estado, articulando suas diversas dimensões, estabelecendo parcerias com a sociedade civil e o mercado (RONCONI, 2011).

No que se refere às pesquisas sobre a governança corporativa, a maioria deriva

da Teoria das Agências, conforme Yusoff e Alhaji (2012). Goranova et al. (2017) esclarecem que, apesar de a supracitada literatura ser a predominante, existem outras Teorias, o que demonstra uma diversidade de abordagem sobre governança, denotando significados diferentes.

Para Bekele e Kjosavik (2016), a governança corporativa pode ser tratada como mecanismo de se criar uma regra ordenada ou uma ação coletiva, implicando novo padrão de tomada de decisão e participação, resultando numa nova prática governamental, com intuito de resolução de problemas sociais. Já Abid et al. (2014) simplificam o entendimento sobre governança corporativa, ao ponto de caracterizá-la como um modo de atingir com vistas a um propósito ou atividade. Logo, a governança corporativa pode ser considerada então como a prática e o relacionamento entre as partes interessadas, tanto internas quanto externas. Tem como finalidade valorizar os ativos, envolvendo princípios como transparência, direito e equidade entre os acionistas e prestação de contas (RAMOS; MARTINEZ, 2006).

A governança no setor público compreende a utilização de mecanismos de liderança, controle e estratégia para servirem de avaliação, direção e monitoramento da gestão, visando conduzir as políticas públicas e prestação de serviços de interesse da comunidade (TCU, 2014). Para Sales et al. (2020), a governança pública se fundamenta nos princípios da governança privada, trazendo para a administração pública preceitos de gestão privada, a fim de dar maior retorno ao cidadão na execução de suas políticas públicas.

Secchi (2009) acredita que o fomento da governança pública ganhou força através da implantação do modelo de administração pública gerencial, que deu maior foco no desempenho e no tratamento dos problemas. No Brasil, a implantação do modelo gerencial se deu através do

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública). Nesse modelo, busca-se uma gestão pública orientada para o cidadão, que se desenvolva dentro dos princípios constitucionais, que são eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (MPOG, 2009).

Mesmo com o advento do modelo gerencial, aplicado no Brasil através do GesPública, verificou-se que as administrações públicas municipais não conseguiam alcançar um nível organizacional satisfatório, presente no âmbito federal e estadual, encontrando barreiras financeiras, técnicas, de pessoal e na prestação de serviços. Faz-se necessária, assim, a avaliação sistemática, contínua e eficaz, que encontra impasses quanto à falta de clareza em indicadores de desempenho no setor público municipal (RAMOS; VIEIRA, 2015).

2.2 Estudos sobre Governança no Setor Público

Para propósito desse estudo, fez-se necessária a busca por trabalhos ligados à governança, desde sua forma mais ampla até suas especificidades, como a governança corporativa, seus princípios até afunilar e chegar no ponto principal desta pesquisa que é a governança do setor público e formas de avaliação dessa governança.

Moura et al. (2011) analisam as práticas de governança eletrônica dos municípios de Santa Catarina e verificando se havia correlação com as variáveis PIB (Produto Interno Bruto), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) e tamanho. Foi realizada uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa dos dados dos 57 municípios com população acima de vinte mil habitantes. Encontrou-se como resultado que dentre as cinco dimensões das métricas sobre governança eletrônica, destacou-se a prestação de serviços, seguida

pelas práticas de usabilidade e acessibilidade, conteúdo, participação cidadã e privacidade e segurança, respectivamente. Quanto ao índice de governança eletrônica, os resultados indicaram que o mínimo de práticas aderidas foi de 13%, o máximo de 76%, enquanto a média dos municípios sob estudo foi de 50%. Com base nisso, aos autores concluíram que os municípios maiores e com melhores condições socioeconômicas representadas pelo IDH, PIB aderiram a um maior número de práticas de governança eletrônica.

Cruz et al. (2012) buscaram verificar o nível de transparências das informações sobre a gestão pública divulgada nos portais eletrônicos dos municípios. Este nível de transparência foi verificado nos sites eletrônicos de 96 dos 100 populosos municípios brasileiros, através de um modelo de verificação chamado Índice de Transparência Pública da Gestão Municipal (ITPG-M), que teve como referência códigos de boas práticas de transparência e governança, legislação brasileira aplicável e pesquisas anteriores relacionadas ao assunto. Concluiu-se, com base na pontuação alcançada, que os municípios avaliados não fizeram uma divulgação completa das informações acerca da gestão pública, a média geral do índice foi de 66,10, sendo 143 a pontuação máxima, sendo observado que o município de menor pontuação foi Carapicuíba-SP com 15 pontos e o município de maior pontuação, Londrina-PR, alcançou 122 pontos. Entendeu-se ainda que os municípios mostraram um nível de transparência incompatível com seu desenvolvimento socioeconômico.

Freitas e Luft (2014) analisaram o índice de governança eletrônica dos municípios (IGEM) do estado de Sergipe, fazendo uma correlação dos resultados com o tamanho dos municípios, realizando uma pesquisa descritiva, de abordagem quantitativa, baseado no modelo elaborado por Mello e Slomski (2010). A população da pesquisa foi composta por 75

municípios, utilizando como amostra os 40 municípios com até 100 mil habitantes que possuíam sites eletrônicos ativos no período da pesquisa. Os resultados obtidos mostraram que os índices dos municípios analisados foram muito baixos, o município de Lagarto foi o que obteve maior pontuação no índice com 42,146 pontos, município da amostra com maior população e o menor foi Nossa Senhora de Lourdes, considerado um micromunicípio, obtendo 4,415 pontos. Os autores observaram que os municípios com melhores índices foram os de médio porte e os índices mais baixos estão nos micros municípios, mostrando que há influência do tamanho da população na aplicação de práticas de governança eletrônica, apesar de existirem alguns casos que foram considerados exceção.

Souza et al. (2014) analisaram as práticas de governança eletrônicas dos 100 municípios mais populosos do Brasil, a partir de um modelo proposto por Mello (2009). A coleta de dados consistia em analisar os sites eletrônicos desses municípios e tabular esses dados em uma planilha do Microsoft Excel com a finalidade de obter o Índice de Governança Eletrônica dos Municípios Brasileiros (IGMB), com base nas variáveis e análises de Mello (2009), que se dividiam em cinco grupos: conteúdo (PCon), serviços (PSer), participação cidadã (PPC), privacidade e segurança (PPS) e usabilidade e acessibilidade (PUA). Conforme observado, o município que obteve maior pontuação no índice foi Campo Grande-MS, com 64,30% das práticas aplicadas, mesmo sendo o município que mais pontuou, ainda obteve uma nota abaixo do desejado, enquanto o município que obteve menor pontuação, com 18,76% das práticas, foi Boa Vista-RR. Com base nisso, os autores compreenderam que as práticas de governança eletrônica não foram bem aplicadas e que isso dificulta a efetivação do controle social.

Oliveira e Pisa (2015) elaboraram um índice de avaliação da governança pública, em que pudessem mensurar o grau

de aplicação dos princípios da governança. Para a formação do índice foram levados em consideração os seguintes princípios: efetividade; transparência e *accountability*; participação; equidade; legalidade, ética e integridade. Sendo ainda agregados, dentro de cada princípio, alguns indicadores. Levando em consideração dados de 2010, o Índice de Governança Pública (IGovP) da União foi de 0,6986, enquanto a região Norte ficou com um valor de 0,5979, região Nordeste auferiu 0,5859, região Sudeste com 0,6769, região Sul quantificou 0,6976 e a região Centro-Oeste com 0,6642. Elaborando um ranking dos estados, em 1º estava o Distrito Federal com 0,7336, em 2º São Paulo com 0,7174 e em 3º lugar, Rio Grande do Sul com 0,7071.

Ramos e Vieira (2015) criaram uma matriz baseada nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE), em que apresentaram um check-list transversal que aborda temas baseados tanto na governança corporativa, como na perspectiva do *Balanced Score Card* (BSC). Com a confecção dessa matriz, buscou-se criar uma ferramenta gerencial e direcionada para a avaliação da governança corporativa em organizações de

Administração Direta. Já, no ponto de vista do cidadão, buscou-se trazer um instrumento de fácil compreensão e que clarificasse os indicadores, estabelecendo padrões objetivos do desempenho da administração pública municipal.

Cumprido destacar que esse estudo se baseou no método de mensuração elaborado por Oliveira e Pisa (2015).

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, esta pesquisa é descritiva, quanto aos procedimentos, é documental, e, quanto à abordagem, é quantitativa.

Para cálculo do índice de governança pública dos municípios brasileiros (IGovP) foi utilizado um modelo adaptado de Oliveira e Pisa (2015). Esse índice é composto por cinco dimensões: (i) efetividade; (ii) transparência e *accountability*; (iii) participação; (iv) equidade; e (v) legalidade, ética e integridade. Em seguida, cada dimensão é dividida em variáveis e em indicadores. Na Tabela 1, estão os pesos de cada dimensão, variável e indicador.

Tabela 1 - Pesos das dimensões, variáveis e indicadores

Dimensões da Governança Pública	Peso Dim.	Variáveis	Peso Var.	Indicadores	Peso Ind.
1. Efetividade	20%	1.1 Acesso à renda	50%	1.1.1 Renda média domiciliar per capita	100%
		1.2 Desenvolvimento humano	50%	1.1.2 IDH-M	100%
2. Transparência e <i>Accountability</i>	20%	2.1 Acesso à informação e prestação de contas	100%	2.1.1 Índice de Transparência Ministério Público Federal	100%
3. Participação	20%	3.1 Eleitorado	100%	3.1.1 Votos Efetivos Válidos sobre total do eleitorado 1º Turno das Eleições	100%
		3.2 Participação social em conselhos		-	-
4. Equidade	20%	4.1 Desigualdade de renda	40%	4.1.1 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de todos os trabalhos das pessoas de	100%

			10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho	
	4.2 População sem acesso à vida digna	60%	4.2.1 População de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada	25%
			4.2.2 Taxa de analfabetismo	25%
			4.2.3 Taxa da população vivendo com renda inferior a 1/4 do salário mínimo (pobreza extrema)	50%
5. Legalidade, Ética e Integridade	5.1 Cumprimento da LRF/ Aprovação das contas anuais pelos Tribunais de Contas	50%	5.1.1 Limite da Despesa com Pessoal	100%
			Abaixo de 54% → 1,00	
			Entre 54,01% e 57,00% → 0,667	
	5.2 Direitos Humanos	50%	5.2.1 Taxa de trabalho Infantil	100%

Fonte: Adaptado de Oliveira e Pisa (2015).

A partir da Tabela 1, percebe-se que as cinco dimensões possuem pesos iguais. Logo, cada dimensão representa 20% do IGovP. Dentre as variáveis, destaca-se que apenas as variáveis da dimensão “equidade” têm pesos diferentes. A variável “desigualdade de renda” compõe 40% da dimensão, enquanto a “população sem acesso à vida digna” representa 60%. Dentre os indicadores, somente os indicadores relacionados à variável “população sem vida digna” possuem pesos diferenciados. Os indicadores “População de 16 anos ou mais, economicamente ativa,

desocupada” e “Taxa de analfabetismo” compõem, cada, 25% da variável. Em contrapartida, o indicador “Taxa da população vivendo com renda familiar inferior a 1/4 do salário-mínimo (pobreza extrema)” representa 50% da variável.

Considerando que o modelo dos autores foi elaborado para a União e o Estados, fizeram-se necessárias adaptações para este estudo. No Quadro 1, é possível verificar as adaptações realizadas com base no modelo proposto por Oliveira e Pisa (2015).

Quadro 1 - Diferenças entre o modelo atual e de Oliveira e Pisa (2015)

Indicadores do Modelo de Oliveira e Pisa (2015) modificados	Indicadores do Modelo
2.1.1 Índice de Transparência Contas Abertas	2.1.1 Índice de Transparência Ministério Público Federal
3.2.1 Número de instrumentos relativos aos conselhos Nacionais e Estaduais	-
5.1.1 Aprovação das contas pelos Tribunais de Contas	5.1.1 Limite da Despesa com Pessoal
Se regulares — nota 1,00	Abaixo de 54% a 1,00
Se regulares com ressalvas, recomendações ou determinações - nota 0,50	Entre 54,01% e 57,00% a 0,667
Se irregulares — nota 0	Entre 57,01% e 60,00% a 0,333
	Acima de 60% a 0

Fonte: Elaborado pelos autores (2019).

As alterações realizadas na composição das variáveis foram em decorrência da indisponibilidade daqueles dados referente aos municípios, sendo

substituídos por similares. O Índice de Transparência do Ministério Público Federal substituiu o Índice de Transparência da Associação Contas

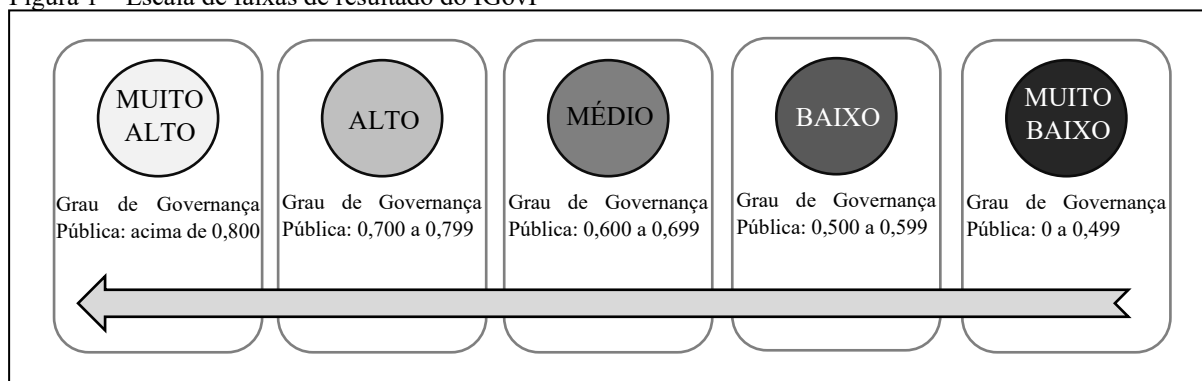
Abertas. Da mesma forma, a aprovação das contas pelos Tribunais de Contas foi substituída pelo Limite dos gastos com pessoal estabelecido pela LRF. O indicador sobre o número de instrumentos relativos aos conselhos Nacionais e Estaduais foi excluído, posto a sua indisponibilidade de coleta nos municípios.

Os dados foram coletados entre fevereiro e março de 2019, dos portais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2019), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013), do Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2016) e do Ministério Público Federal (MPF, 2016), além de portais municipais de transparência dos municípios. Ressalta-se que os quesitos referentes aos dados desses sítios, quando não encontrados, eram zerados. Também houve pesquisas em órgãos especializados em dados estatísticos, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS, 2010).

A população é composta pelos 5.570 municípios existentes na época da pesquisa. A amostra final, a um nível de confiança de 95% e 5% de margem de erro, foi de 360 municípios. A escolha dos municípios foi baseada segundo a população estimada pelo IBGE no ano de 2018. Logo, foram selecionados os 180 municípios mais populosos e os 180 menos populosos. Vale destacar que Brasília-DF foi excluída da amostra devido à indisponibilidade de dados da pesquisa, sendo substituída por outro município na lista dos mais populosos, Nilópolis-RJ. Ressalta-se que, para este estudo, os municípios mais populosos foram considerados como sendo de grande porte e os menos populosos como de pequeno porte.

Após a coleta de dados, calculou-se o IGovP de cada município, que variou de 0 a 1. Cumpre mencionar que também foram utilizadas as escalas de faixas de resultado do IGovP propostas por Oliveira e Silva (2015), conforme se observa na Figura 1.

Figura 1 – Escala de faixas de resultado do IGovP



Fonte: Oliveira e Pisa (2015, p. 1279).

Portanto, o IGovP foi considerado muito alto, quando estava acima de 0,800. Se estivesse entre 0,700 e 0,799 era considerado alto. Era médio, se estivesse entre 0,600 e 0,699; baixo, se fosse encontrado um valor entre 0,500 a 0,599. Por fim, se o resultado do IGovP fosse entre 0 a 0,499, era classificado como muito baixo.

Foram aplicadas técnicas de análise descritiva. Além disso, recorreu-se ao Teste

T para verificar a existência de diferença entre as médias dos indicadores de governança entre os municípios dos grupos de municípios de pequeno e grande porte. Da mesma forma, utilizou-se o Teste Tukey para comparar as médias dos indicadores de governança dos municípios com base nas regiões brasileiras. O primeiro teste permite comparar estatisticamente médias de dois grupos, enquanto o segundo possibilita a comparação de médias de múltiplos grupos. Utilizou-se o *Statistical Package for the*

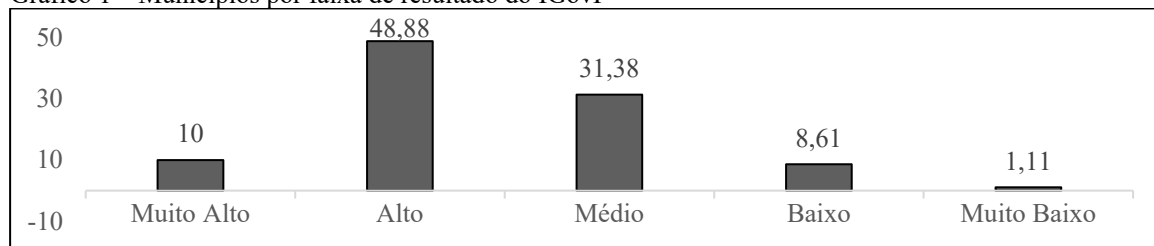
Social Sciences (SPSS) para a realização das análises estatísticas.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base na coleta de dados realizada nos municípios selecionados e a

partir da metodologia proposta por Oliveira e Pisa (2015), chegou-se ao IGovP dos municípios que fizeram parte da amostra deste estudo. Desse modo, o Gráfico 1 apresenta, de forma global, o percentual de municípios por faixa de resultado do índice.

Gráfico 1 – Municípios por faixa de resultado do IGovP



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Percebe-se que 58,88% dos municípios concentram-se nas faixas de grau alto ou muito alto no que tange à governança pública, sendo um sinal positivo, pois mostra que muitos deles estão aplicando práticas de governança. Este resultado mostrou-se distinto ao encontrado por Oliveira e Pisa (2015), em que nenhum dos entes atingiu grau muito alto ou muito baixo de governança pública. Portanto, esses achados indicam que houve uma melhora na governança pública no decorrer do tempo, uma vez que os estados têm mais estrutura e recursos que os municípios, e, assim, devem ter um maior grau de governança que os municípios.

Ainda, observa-se apenas 10% dos municípios com resultado inferior a 0,600. Esse resultado denota que mesmo havendo municípios com baixos índices de governança, eles representam uma parcela reduzida no que diz respeito à amostra global.

Com base no grau de governança pública dos municípios, optou-se por

realizar uma segregação da amostra em função do porte do município. Desse modo, a fim de se obter resultados mais consistentes em relação às diferenças entre os municípios de grande e pequeno porte no que concerne ao grau de governança, optou-se por realizar uma análise descritiva detalhada, seguida da comparação das médias dos dois grupos.

Portanto, na Tabela 1 são apresentados os valores referentes à média, mínimo, máximo e desvio-padrão do IGovP e de suas respectivas dimensões. Da mesma forma são apresentados os valores relativos aos dois grupos de municípios: (i) municípios de grande porte; e, (ii) municípios de pequeno porte.

Em seguida, com base nos valores das médias dos dois grupos, foram realizadas comparações por meio do Teste T, a fim de que fossem verificadas eventuais diferenças estatísticas entre os dois grupos. O resultado desse teste de médias também está evidenciado na Tabela 2.

Tabela 2 – Estatística descritiva com comparações de médias entre os grupos de municípios

Indicador/ Dimensão	Municípios	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio- padrão	T	Sig.
IGovP	Brasil	360	0,708	0,460	0,867	0,078	4,941	0,000***
	Grande porte	180	0,728	0,543	0,867	0,069		
	Pequeno porte	180	0,688	0,460	0,844	0,083		
Efetividade	Brasil	360	0,547	0,343	0,919	0,097	9,148	0,000***
	Grande porte	180	0,589	0,394	0,919	0,096		
	Pequeno porte	180	0,505	0,343	0,739	0,077		
Transparência e Accountability	Brasil	360	0,654	0,000	1,000	0,255	4,746	0,000***
	Grande porte	180	0,716	0,020	1,000	0,239		
	Pequeno porte	180	0,592	0,000	1,000	0,255		
Participação	Brasil	360	0,882	0,738	0,985	0,067	-22,993	0,000***
	Grande porte	180	0,830	0,738	0,952	0,048		
	Pequeno porte	180	0,933	0,787	0,985	0,036		
Equidade	Brasil	360	0,670	0,490	0,823	0,055	-8,748	0,000***
	Grande porte	180	0,647	0,537	0,744	0,042		
	Pequeno porte	180	0,693	0,490	0,823	0,057		
Legalidade, Ética e Integridade	Brasil	360	0,788	0,174	0,990	0,201	6,991	0,000***
	Grande porte	180	0,857	0,418	0,982	0,174		
	Pequeno porte	180	0,718	0,174	0,990	0,203		

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Com base na Tabela 2, verifica-se que a média do IGovP é, de fato, superior nos municípios de grande porte (valor-p < 1%), o que indica que os municípios maiores tendem a ter melhores níveis de governança pública, quando comparados com pequenos municípios. Esse fato corrobora com os achados de Freitas e Luft (2014), que constataram, de modo geral, que os municípios com maiores populações possuem melhores índices de governança eletrônica. Do mesmo modo, Fraga et al. (2019), ao analisarem a transparência de municípios de pequeno porte, identificaram um baixo nível de transparência desses municípios. Portanto, esse trabalho reforça os resultados desses outros pesquisadores.

Tal fato pode estar relacionado às melhores condições administrativas e sistemas mais robustos de gestão que esses municípios possuem. Além disso, em municípios mais populosos, a sociedade tende a exercer maior *enforcement* no que diz respeito às ações dos gestores, gerando, assim, um maior controle social que pode ser refletido em um maior grau de governança pública.

Analisando as dimensões da governança pública, observa-se que os

municípios de grande porte também apresentaram grau mais elevado de governança no que diz respeito à efetividade, transparência e *accountability*, bem como à legalidade, ética e integridade (valor-p < 1%). Esse resultado reforça a ideia de que, em grandes municípios, há maior grau de efetividade, uma vez que há maior acesso à renda e melhores condições de desenvolvimento humano, haja visto que, em municípios de grande porte, concentram-se os grandes centros urbanos e comerciais, assim como unidades educacionais e de saúde com mais recursos físicos e humanos, realidades opostas aos pequenos municípios. No que tange às dimensões relativas à transparência e *accountability* e à legalidade, ética e integridade, destaca-se que os municípios de grande porte tendem a ser mais sensíveis ao *enforcement* legal, uma vez que dispositivos como a LRF tendem a ser mais rigorosos com municípios mais populosos, o que pode ocasionar maiores níveis de transparência por conta do adequado cumprimento da lei.

Ainda, destaca-se que a dimensão com maior discrepância entre os municípios foi a de transparência e *accountability*,

seguida pela dimensão legalidade, ética e integridade, que estão relacionadas, tendo em vista que refletem questões ligadas ao controle social. Esse resultado sugere que há elevada dispersão entre os municípios no que se refere a esses fatores, reforçando os achados nas pesquisas de Cruz et al. (2012) e Souza et al. (2014).

No que tange às dimensões participação e equidade, observou-se comportamento distinto às demais dimensões, ou seja, os municípios de pequeno porte apresentaram médias superiores aos municípios de grande porte em relação a essas duas dimensões (ambas com valor-p < 1%). Desse modo, esses achados sugerem que, em municípios de pequeno porte, a participação popular é maior e a desigualdade é inferior. Tais

resultados parecem coerentes, uma vez que, em pequenos municípios, parece haver maior engajamento políticos dos eleitores, uma vez que há maior proximidade entre a sociedade e seus representantes. Já no que se refere à equidade, observa-se que, em grandes municípios, há maior nível de desigualdade social.

Após analisada a governança pública com base no porte dos municípios, optou-se por realizar análises com base na distribuição geográfica dos municípios. Desse modo, os municípios foram agregados com base nas cinco regiões que compõem o território nacional. Na Tabela 3 apresenta-se uma análise descritiva do IGovP dos municípios por região.

Tabela 3 – Estatística descritiva por região

Território	N	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-padrão
Brasil	360	0,708	0,460	0,867	0,078365
Região Centro-Oeste	29	0,666	0,506	0,797	0,074291
Região Nordeste	45	0,671	0,472	0,813	0,075825
Região Norte	26	0,661	0,460	0,782	0,076550
Região Sudeste	142	0,709	0,486	0,867	0,076460
Região Sul	118	0,745	0,527	0,848	0,067687

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Com base nos resultados evidenciados na Tabela 3, observa-se que a média do IGovP foi de 0,708 e o maior IGovP alcançou 0,867, sendo superiores aos valores encontrados na pesquisa feita por Oliveira e Pisa (2015), reforçando mais uma vez que a governança pública melhorou com o passar do tempo. Comparando às médias por região, observa-se que a região Sul apresentou maior média (0,745), seguida das regiões Sudeste (0,709), Nordeste (0,671), Centro-Oeste (0,666) e Norte (0,661), respectivamente. Percebe-se então uma diferença de 8,4% entre a região com maior e menor média, sugerindo que houve redução na desigualdade entre as regiões, comparando aos achados de Oliveira e Pisa (2015).

Quanto aos valores mínimos, máximos e desvio-padrão, verificou-se que a região que detém o município com menor índice foi a região Norte (0,460), apresentando também maior dispersão. Em contrapartida, a região Sudeste apresentou o município com maior índice (0,867), contrastando com os resultados de Oliveira e Pisa (2015).

Em seguida, a fim de se verificar diferenças estatísticas entre a governança pública dos municípios por região, recorreu-se ao Teste Tukey para comparar médias de múltiplos grupos. Os resultados do Teste Tukey são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Teste Tukey

Região		IGovP		Efetividade		Transp. e Accountab.		Participação		Equidade		Leg., Ética e Integridade	
(A)	(B)	(A-B)	Sig.	(A-B)	Sig.	(A-B)	Sig.	(A-B)	Sig.	(A-B)	Sig.	(A-B)	Sig.
SUL	SE	0,033	0,003	0,008	0,944	0,106	0,005	0,083	0,000	0,014	0,100	-0,020	0,929
SUL	NO	0,067	0,000	0,105	0,000	0,181	0,007	0,034	0,049	0,081	0,000	0,000	1,000
SUL	NE	0,070	0,000	0,089	0,000	0,155	0,003	0,052	0,000	0,095	0,000	-0,025	0,954
SUL	CO	0,076	0,000	0,044	0,130	0,224	0,000	0,038	0,013	0,020	0,200	0,063	0,549
SE	NO	0,034	0,203	0,097	0,000	0,074	0,615	-0,049	0,001	0,068	0,000	0,020	0,990
SE	NE	0,037	0,032	0,081	0,000	0,048	0,779	-0,031	0,014	0,082	0,000	-0,005	1,000
SE	CO	0,043	0,035	0,036	0,300	0,118	0,131	-0,045	0,001	0,006	0,961	0,084	0,249
NO	NE	0,003	1,000	-0,016	0,949	-0,026	0,993	0,018	0,712	0,014	0,700	-0,025	0,987
NO	CO	0,009	0,990	-0,061	0,087	0,043	0,966	0,004	0,999	-0,062	0,000	0,064	0,768
NE	CO	0,007	0,996	-0,045	0,217	0,069	0,758	-0,014	0,840	-0,076	0,000	0,088	0,349

Nota: SUL = Região Sul; SE = Região Sudeste; NO = Região Norte; NE = Região Nordeste; e CO = Região Centro-Oeste.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Com base nos resultados da Tabela 4, no que tange ao IGovP, verificou-se que há diferença estatística entre algumas médias. Dentre as diferenças observadas, destaca-se que os municípios da Região Sul apresentaram médias superiores às médias dos municípios das demais regiões (valor-p < 1%). Além disso, observou-se que a média do IGovP dos municípios da Região Sudeste é superior às médias dos municípios das regiões Nordeste (valor-p < 5%) e Centro-Oeste (valor-p < 5%). Dessa forma, as regiões Sul e Sudeste apresentaram destaque no que se refere ao grau de governança pública dos municípios, reforçando os resultados da Tabela 2.

No que tange à dimensão efetividade, os municípios das regiões Sul e Sudeste apresentaram médias superiores aos municípios das regiões Norte e Nordeste, com significância estatística ao nível de 1%. Esse achado sugere que os municípios do Sul e Sudeste tendem a apresentar maior possibilidade de acesso à renda e maior desenvolvimento que os municípios do Norte e Nordeste. Em relação à dimensão transparência e *accountability*, verificou-se que os municípios que pertencem à Região Sul apresentaram maiores médias que os demais municípios (valor-p < 1%), sendo essa região a mais avançada no que se refere ao acesso à informação e prestação de contas com a sociedade.

Referente à dimensão participação, verificou-se que os municípios da Região Sul apresentaram médias superiores às médias dos municípios das demais regiões. Por outro lado, os municípios da Região Sudeste registram médias inferiores às médias dos municípios de todas as outras regiões. Assim, compreende-se que, nos municípios da Região Sul, há maior engajamento da população no que diz respeito à escolha dos seus governantes, ao passo que, na Região Sudeste, há maior distanciamento na população no que se refere à participação em pleitos eleitorais. No que concerne à dimensão equidade, verificou-se que os municípios que pertencem às regiões Norte e Nordeste apresentaram médias inferiores aos municípios das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, denotando que essas regiões são as que mais sofrem com a pobreza e as desigualdades. Em relação à dimensão legalidade, ética e integridade, não foram verificadas diferenças estatísticas entre as médias dos municípios das diferentes regiões.

A fim de que uma análise mais detalhada fosse alcançada, optou-se por analisar os dez municípios com menores e maiores pontuações, conforme evidenciado na Tabela 5.

Tabela 5 – Municípios com maiores e menores pontuações no IGovP

Municípios com maiores IGovP			Municípios com menores IGovP		
UF	Município	IGovP 2018	UF	Município	IGovP 2018
RJ	Niterói	0,867	MG	Doresópolis	0,538
ES	Vitória	0,850	MG	Senador José Bento	0,530
PR	Curitiba	0,848	TO	Juarina	0,529
SC	Joinville	0,848	RS	Dois Irmãos das Missões	0,527
RS	Poço das Antas	0,844	MG	Oliveira Fortes	0,527
RS	São Vendelino	0,842	MT	Luciara	0,506
SC	Marema	0,841	PI	Miguel Leão	0,489
RS	Porto Alegre	0,840	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,486
SC	Jaraguá do Sul	0,839	RN	Monte das Gameleiras	0,472
SC	São José	0,836	TO	Rio da Conceição	0,460

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Observando a Tabela 5, percebe-se que, no recorte dos municípios com maiores pontuações no IGovP, Niterói-RJ foi o que obteve maior pontuação (0,867), seguido por Vitória-ES (0,850) e Curitiba-PR e Joinville-SC que pontuaram 0,848. Percebe-se ainda que mesmo o último dos dez municípios, São José-SC, conseguiu uma pontuação de 0,836, indicando que os 10 municípios com maiores pontuações têm muito alto grau de governança pública. Além disso, verifica-se ainda que todos são das regiões Sul e Sudeste, regiões que tiveram os maiores índices.

Cumprir mencionar ainda que dentre os 10 municípios com maiores pontuações, três são de pequeno porte: Poço das Antas-RS, São Vendelino-RS e Marema-SC. Contudo, mesmo que existam alguns municípios de pequeno porte listados entre os melhores, são exceções ao geral, assim como observado por Freitas e Luft (2014).

Ainda com base na Tabela 5, percebe-se que o município que obteve menor pontuação no IGovP foi Rio da

Conceição-TO (0,460), seguido de Monte das Gameleiras-RN (0,472), Santo Antônio do Rio Abaixo-MG (0,486) e Miguel Leão-PI (0,489), todos com muito baixo grau de governança pública. Destaca-se ainda que dentre os quatro municípios que apresentam IGovP muito baixo, dois são da região Nordeste, um do Centro-Oeste e um do Sudeste. Além disso, verificou-se que todos os municípios que obtiveram as menores pontuações são de pequeno porte.

Vale destacar ainda que no momento da pesquisa, alguns municípios tiveram notas zeradas por não ter acontecido a devida divulgação de informações necessárias para o cálculo do índice, consequentemente, diminuindo o escore obtido pelo município.

Dando continuidade à análise, na Tabela 6 apresentam-se os municípios de grande porte que obtiveram as menores pontuações, bem como os municípios de pequeno porte que tiveram as maiores pontuações.

Tabela 6 – Municípios de grande porte com menor IGovP e municípios de pequeno porte com maior IGovP

Municípios de grande porte com as menores pontuações no IGovP			Municípios de pequeno porte com maiores pontuações no IGovP		
UF	Município	IGovP 2018	UF	Município	IGovP 2018
RJ	Mesquita	0,607	RS	Poço das Antas	0,844
SP	Osasco	0,606	RS	São Vendelino	0,842
BA	Juazeiro	0,6	SC	Marema	0,841
SP	São Vicente	0,597	TO	Crixás do Tocantins	0,833

AL	Arapiraca	0,569	SP	Borá	0,815
SP	Ferraz de Vasconcelos	0,569	SC	Santiago do Sul	0,815
GO	Águas Lindas de Goiás	0,566	RS	Relvado	0,812
PE	Jaboatão dos Guararapes	0,56	RS	Ivorá	0,804
SE	Nossa Senhora do Socorro	0,557	SC	Irati	0,802
MG	Montes Claros	0,543	RS	Ipiranga do Sul	0,797

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A partir da Tabela 6, verifica-se que nenhum município de grande porte obteve IGovP dentro da faixa de classificação “muito baixo”. Destaca-se que os municípios de grande porte que tiveram os menores índices foram Montes Claros-MG (0,543), seguido por Nossa Senhora do Socorro-SE (0,557) e Joaboatão dos Guararapes (PE). Observam-se, também, municípios com “médio” IGovP, como Juazeiro-BA (0,600), Osasco-SP (0,606) e Mesquita-RJ (0,607).

Dentre os municípios de pequeno porte, Poço das Antas-RS figura no topo da lista, com índice de 0,844, seguido por São Vendelino-RS (0,842) e Marema-SC (0,841), com diferenças ínfimas. Dentre os dez mais bem avaliados, apenas Ipiranga do Sul-RS não se enquadra na faixa de alto grau de governança. Cumpre mencionar ainda que apenas o município de Crixás do Tocantins-TO pertence à região Centro-Oeste, sendo os demais municípios pertencentes às regiões Sul e Sudeste, reforçando que essas são as regiões que possuem maiores práticas de governança pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, analisou-se a governança pública dos municípios brasileiros. Para tanto, foram investigados 360 municípios, sendo 180 de grande porte e 180 de pequeno porte. Para aferir o grau de governança dos municípios utilizou-se o índice baseado no modelo de Oliveira e Pisa (2015), que se divide em cinco indicadores: (i) efetividade; (ii) transparência e *accountability*; (iii) participação; (iv)

equidade; e (v) legalidade, ética e integridade.

Os resultados da pesquisa indicam que 58,78% dos municípios analisados apresentam elevado grau de governança pública, enquanto 9,75% dos municípios apresentaram baixos níveis de governança. Desse modo, o estudo sugere que a maioria dos municípios analisados apresentam adequadas práticas de governança pública. Ainda, evidenciou-se que os municípios de grande porte apresentaram governança pública superior aos municípios de pequeno porte, sugerindo o tamanho do município como um fator relevante para que as práticas de governança fossem efetivadas, reforçando os achados de outros estudos, que relacionaram a governança pública com população e renda. Já, os municípios que atingiram pontuações mais baixas eram, geralmente, municípios de menor porte, e os de grande porte que se enquadraram entre os últimos, geralmente tiveram sua nota diminuída devido a fatores de transparência, *accountability* e legalidade, reforçando como a governança está intrinsecamente ligada a esses fatores e por isso são práticas que devem ser aprimoradas para que a governança pública possa ser efetivada.

Além disso, apesar do elevado grau de governança pública observado em muitos municípios, ainda se denota a existência de desigualdade entre as regiões, sendo percebido de forma mais acentuada ao comparar os valores mínimos e máximos das regiões Sul e Norte, regiões que tiveram a maior e menor média do índice, respectivamente. Tal resultado foi reforçado por meio da comparação das médias por região, em que os municípios da Região Sul tendem a apresentar grau de

governança pública superior aos municípios das demais regiões. Entretanto, vale ressaltar que essas diferenças foram menores do que observado em outros trabalhos, mostrando que talvez com o tempo, essa disparidade possa ser cessada.

Conclui-se, portanto, que os municípios pesquisados estão aplicando, mesmo que de forma parcial, práticas de governança que estão na literatura, mas ainda precisam adotar diversas práticas e inseri-las nas ações públicas. É importante ressaltar que, como a governança busca a transparência, em principal, e esse fator é imprescindível para que ocorra o controle social, é primordial que haja uma busca maior por incentivar essa governança nos municípios, principalmente nos de grande porte, onde o controle social se dá, principalmente, pelo meio eletrônico.

Este estudo contribui então com a literatura através da pesquisa de novos dados, que podem ser utilizados como norteadores para pesquisas futuras na área, além de ser uma forma de análise da gestão pública, quanto à governança no âmbito municipal. Houve limitações na pesquisa devido à falta de divulgação de informações de alguns municípios, mas que não prejudicaram a realização da pesquisa de forma significativa. Para estudos futuros, sugere-se a pesquisa de novas variáveis que possam calcular a governança dos municípios, bem como a replicação deste estudo em municípios de regiões específicas. Sugere-se também que sejam feitas relações com outros fatores e como a governança pode ter interferência nisso. Finalmente, espera-se que este estudo possa servir de estímulo ao controle social, a uma maior participação da sociedade na tomada de decisão pública e numa sensibilização dos gestores quanto à importância da governança no âmbito municipal.

REFERÊNCIAS

ABID, G.; KHAN, B.; RAFID, Z.; AHMED, A. Theoretical perspective of corporate governance. **Bulletin of Business**

and Economics, v. 3, n. 4, p. 166–175, 2014.

BEKELE, Y. W.; KJOSAVIK, D. J. Decentralised local governance and poverty reduction in post-1991 Ethiopia: a political economy study. **Politics and Governance**, v. 4, n. 4, p. 1-15, 2016.

BEVIR, M. **Democratic Governance**. New Jersey: Princeton, 2010.

BORGES, L. F. X.; SERRÃO, C. F. B. Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil. **Revista do BNDES**, v. 12, n. 24, p. 111-148, 2005.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MPOG. Secretaria de Gestão. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública; Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF; **Documento de Referência**; Fórum Nacional 2008/2009 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. - Brasília: MP, SEGES, 2009.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU. **Governança Pública: referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. 2016. **Estatísticas eleitorais**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais?busca=2016>. Acesso em: 06 mar. 2019.

BROUCHOUD, M. F.R. Gobernanza y legitimidad democrática. **Reflexión Política**, v. 12, n. 23, p. 96-96, 2010.

CARLOS, F. **Controle social no âmbito municipal**: um estudo sobre a utilidade dos relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) na percepção dos conselheiros de políticas sociais no Estado de Pernambuco. 2009. 173 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

COELHO, M. C.; CRUZ, F.; NETO, O. A. P. A informação contábil como ferramenta de auxílio no exercício do controle social. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, n. 3, p. 163-184, 2011.

CRUZ, C. F.; FERREIRA, A. C. S.; SILVA, L. M.; MACEDO, M.A. S. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 1, p. 153-176, 2012.

DATASUS. Departamento de Informática do SUS, 2010. **Informações de saúde**. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2019.

DIAS, T.; CARIO, S. A. F. Governança Pública: ensaiando uma concepção. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 17, n. 3, p. 89-108, 2014.

ERICEIRA, A. C.C. Participação e controle social na administração pública: um exercício de cidadania. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 5, 2011. São Luís. **Anais [...]**. São Luís, 2011.

FABRIZ, S. M.; GOMES, A. R. V.; MELLO, G. R. Governança Eletrônica: uma análise bibliométrica dos periódicos nacionais e internacionais. **Contabilidade,**

Gestão e Governança, v. 21, n. 3, p. 320-338, 2018.

FRAGA, L. D. S.; MEDEIROS, A. P.; VIEIRA, K. M.; BENDER FILHO, R. Transparência da gestão pública: análise em pequenos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 20, n. 1, p. 255-272, 2019.

FREITAS, R. K. V.; LUFT, M. C. M. S. Índice de governança eletrônica nos municípios: uma análise do estado de Sergipe. **Revista de Ciência Administrativa**, v. 13, n. 1, p. 56-73, 2014.

GANI, A. Governance and growth in developing countries. **Journal of Economic Issues**, v. 45, n. 1, p. 19-40, 2011.

GORANOVA, M.; ABOUK, R.; NYSTROM, P. C.; SOOFI, E. S. Corporate governance antecedents to shareholder activism: a zero-inflated process. **Strategic Management Journal**, v. 38, n. 2, p. 415-435, 2017.

HWANG, J.; AKDEDE, S. H. The influence of governance on public sector efficiency: a cross-country analysis. **The Social Science Journal**, v. 48, n. 4, p. 735-738, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. **Estimativas da população**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 fev. 2019.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS – IFAC; CHARTERED INSTITUTE OF PUBLIC FINANCE AND ACCOUNTANCY – CIPA. **International Framework: good governance in the public sector**. IFAC, 2014.

MELLO, G. R. **Estudo das práticas de governança eletrônica: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão dos estados brasileiros**. 2009. 179 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MELLO, G. R.; SLOMSKI, V. Índice de governança eletrônica dos estados brasileiros (2009): no âmbito do poder executivo. **Journal of Information Systems and Technology Management**, v. 7, n. 2, p. 375-408, 2010.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF. **Mapa da transparência - Portal de Combate à Corrupção**. Disponível em: <http://combateacorrupcao.mpf.mp.br/ranking/mapa-da-transparencia/arquivos-pdf/ranking-da-transparencia-2a-avaliacao-nacional.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2019.

MONTEIRO, R. P.; PEREIRA, C. A.; THOMAZ, J. L. P. *Accountability e controle social: uma reflexão sobre sua importância e relação para a democracia*. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 5, n. 9, p. 62-87, 2016.

MOURA, G. D.; DALLABONA, L. F.; FANK, O. L.; ALMEIDA-SANTOS, P. S.; VARELA, P. S. Análise das práticas de governança eletrônica de municípios do Estado de Santa Catarina. In: ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFORMAÇÃO, 3., Porto Alegre, 2011. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Anpad, 2011.

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública – instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, 2015.

PERES, L. N. **Novo olhar sobre a qualidade da informação contábil: a ótica dos observatórios sociais**. 2017. 125 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria

e Contabilidade) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil 2013: O índice de desenvolvimento humano municipal**. Disponível em: www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-UF-2010.aspx. Acesso em: 03 mar. 2019.

RAMOS, G. M.; MARTINEZ, A. L. Governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006.

RAMOS, S. S.; VIEIRA, K. M. Matriz LIMPE: Proposta de ferramenta gerencial para mensuração da governança pública municipal. **Tecnologias de Administração e Contabilidade**, v. 5, n. 1, p. 30-53, 2015.

RONCONI, L. Governança pública: um desafio à democracia. **Emancipação**, v. 11, n. 1, p. 21-34, 2011.

SALES, E. C. A. S.; PETER, M. G. A.; MACHADO, M. V. V.; NASCIMENTO, C. P. S. Governança no setor público segundo a IFAC – estudo nas universidades federais brasileiras. **Brazilian Journal of Business**, v. 2, n. 2, p. 1477-1495, 2020.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 2, p. 347-69, 2009.

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN. **SICONFI - Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - Versão 2.0 RGF**. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rgf/finbra_rgf_list.jsf. Acesso em: 07 mar. 2019.

SOUZA, F. J. V.; ARAUJO, A. O.; ARAÚJO, F. R.; SILVA, M. C. Análise das práticas de governança eletrônica dos

municípios mais populosos do Brasil: um estudo baseado no modelo de Mello (2009). **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 3, p. 62-77, 2014.

UDDIN, M. J.; JOYA, L. A. Development through good governance: lessons for developing countries. **Asian Affairs**, v. 29, n. 3, p. 1-28, 2007.

YUSOFF, W. F. W.; ALHAJI, I. A. Insight of corporate governance theories. **Journal**

of Business & Management. v. 1, n. 1, p. 52-63, 2012.

ZORZAL, L.; RODRIGUES, G. M. *Disclosure* e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. **Informação & Informação**, v. 20, n. 3, p. 113-146, 2015.

^a Cíntia Vanessa Monteiro Germano Aquino

Biografia Professora Assistente da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e especialista em IFRS pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI).

^b Clayton Robson Moreira da Silva

Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Doutorando e Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

^c Lucas Rios Souza Vasconcelos

Especialista em Gestão Pública e Auditoria e bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA).

^d Joelma Leite Castelo

Professora Assistente da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutoranda em Administração e Controladoria e Mestre em Controladoria pela Universidade Federal do Ceará (UFC).